



EM 02/09/14
105
Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

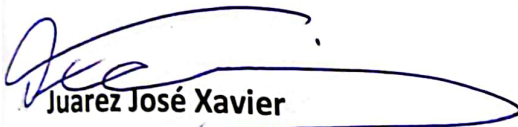
PARECER FAVORÁVEL Nº. 116/2014

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Em análise ao O PROJETO DE LEI Nº 129/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR QUE "INSTITUI COMO SÍMBOLOS MUNICIPAIS HISTÓRICOS AS ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS DO DISTRITO DE ARAGUAIA E DA SEDE DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO".

É o relatório: O Projeto de Lei seguiu para análise, após encaminhamento no expediente do dia 19.08.2014.

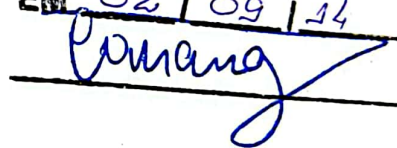
VOTO DO RELATOR EM: 02.09.2014

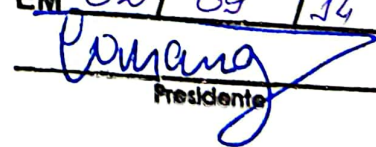

Juarez José Xavier
Relator

É o parecer:

Opinamos favoravelmente a aprovação do projeto de lei, haja vista que nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade, e, solicitamos aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2014.

ORDEM DO DIA
EM 02/09/14


APROVADO
EM 02/09/14

Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
"PELAS CONCLUSÕES DA RELATORIA"


José Rodolfo Krohling
Presidente


Abrão Levi Kiffer
Secretário